



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.641, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa, aprovado pela Resolução n. 4.516/CONSEPE, de 20 de maio de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.02.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 001710/2015 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, para que seja executado de fevereiro a agosto de 2015, em substituição ao anteriormente previsto aprovado pela Resolução n. 4.516/CONSEPE, de 20 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão